Lei nº: 2.084, de 15 de maio de 2023.

Oficializa a denominação de Danielle Ferreira a Unidade Básica de Saúde do Cararu-Precabura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Danielle Ferreira a Unidade Básica de Saúde do Cararu-Precabura.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 15 de maio de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal